



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

Ata nº 017/22

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2022, às 17h30min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após fora feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 016/22, que depois de lida foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada sem ressalva por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM. Nº 062/22 de 25 de julho de 2022, que apresentava o Projeto de Lei Municipal a seguir. Na sequência o Sr. Presidente pediu para o primeiro Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 037/22 de 14 de junho de 2022, que “Altera artigos da Lei Municipal nº 1210/17 de 22 de dezembro de 2017 que institui a turma Volante Municipal e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia proposições, passou-se aos assuntos gerais, havendo somente um inscrito o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Sr. Osmar, cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e funcionários. Salientou que na data do dia quatorze de julho foi feita a troca da Presidência do Sindicato do Trabalhadores Rurais na cidade de Erechim, onde estiveram presentes vários jovens, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e público geral, disse que na oportunidade foi eleito o novo Presidente do Sindicato de Cruzaltense, explanou que o Sr. Odilon não podia mais assumir a presidência, pois a duração e somente de dois anos e o mesmo já havia exercido duas gestões, mas o próprio ira auxiliar e coordenar todos os trabalhos referentes ao sindicato. Também fez uma avaliação do evento feito no pavilhão a respeito da reintegração do norte gaúcho, dizendo ser um ato positivo, mas que deveriam ser estipulado um tempo para os pronunciamentos, pois muitos falaram demais e outros nem conseguiram. Agradeceu o uso da palavra. Como não havia mais assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 08 de agosto às 17h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 08 de agosto de 2022.

Darci Paida  
Presidente

Jaime Strada  
1º Secretário

Amarildo José Bampi  
2º Secretário